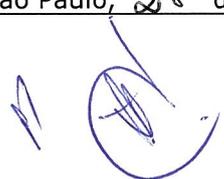
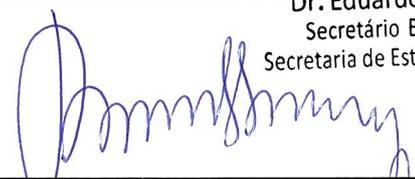


**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		01/07/2020
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input type="checkbox"/>	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2020
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: Alteração de metas assistenciais e custeio.
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 28 de agosto de 2020.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 <hr/> <b>DR. JEANCARLO GORINCHTEYN</b> <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</b>	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	 <hr/> <b>PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA</b> <b>DIRETOR PRESIDENTE - SPDM</b>	

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA.

**CONTRATO DE GESTÃO**

**PROCESSO DE ORIGEM - SPDOC Nº 511844/2020**

**OBJETO:** Desconto de recurso de custeio em virtude do não cumprimento do Indicador de Qualidade - Qualidade na Informação - Entrega de documentos - CAF no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA.**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.



**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: DR. JEANCARLO GORINCHTEYN  
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CPF: 111.746.368-07 RG: 17.321.176  
Data de Nascimento: 27/06/1968  
Endereço residencial: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília  
CEP: 01229-010  
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br  
E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br  
Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: DR. JEANCARLO GORINCHTEYN  
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CPF: 111.746.368-07 RG: 17.321.176  
Data de Nascimento: 27/06/1968  
Endereço residencial: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília  
CEP: 01229-010  
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br  
E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br  
Telefone(s): (011) 3066-8660

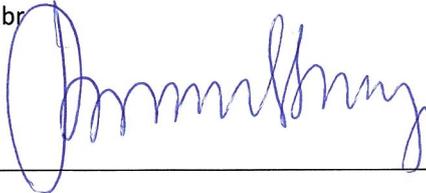
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM  
CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6  
Data de Nascimento: 19/10/1956  
Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 CEP 04504-030 São Paulo - SP.  
E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br  
E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br  
Telefone(s): (011) 5572-1922

Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020**

**PROCESSO DE ORIGEM - SPDOC Nº 511844/2020**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176, CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de São Paulo-SP sob o nº 440.472, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e suas alterações e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo SPDOC nº 511844/2020, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do contrato de gestão** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o desconto de recurso de custeio em virtude do não cumprimento do Indicador de Qualidade - Qualidade na Informação - Entrega de documentos – CAF no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMERO, do presente Contrato de Gestão assinado em 01/07/2020, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude do desconto no repasse de custeio na importância de R\$ 8.803,80 (Oito mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos), a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de a importância estimada de R\$ **7.060.396,20** (Sete milhões, sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP**, correspondente ao exercício financeiro de 2020 e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000 no item 33 90 39 75

**CUSTEIO**

**UGE:** 090192

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 302 0930 4852 0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 33 90 39

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

<b>MÊS</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>T.A 01/2020</b>
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	-	
Abril	-	
Maio	-	
Junho	-	
Julho	1.178.200,00	1.178.200,00
Agosto	1.178.200,00	1.178.200,00
Setembro	1.178.200,00	1.169.396,20
Outubro	1.178.200,00	1.178.200,00
Novembro	1.178.200,00	1.178.200,00
Dezembro	1.178.200,00	1.178.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.069.200,00</b>	<b>7.060.396,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

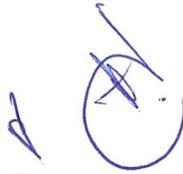


**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.



**DR. JEANCARLO GORINCHTEYN**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



**PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 

Nome:

R.G.: 298877426

VANDEBALDO FERREIRA REZENDE  
DIRETOR TÉCNICO I  
CGCSS/GGAMB

2) 

Nome: VICTOR SERGIO KAWASATA

R.G.: 13.704.140-8

